

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICO**

Será adotado o Sistema de Registro de Preços - SRP?

(X) Sim

Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

(X) quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

(X) Não será exigida vistoria

Será admitida a subcontratação?

(X) Não

Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(X) Não

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a aquisição de material de hidráulico para eventuais reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos imóveis pertencentes ao Município. Visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a comunidade em geral que utiliza os serviços prestados pela Secretaria;

O Sistema de Registro de Preços é o mais adequado para a aquisição de Materiais Hidráulicos tendo em vista que a Secretaria solicitará os itens na medida em que forem necessários. Outra vantagem nessa aquisição de materiais é a economia de recursos por parte do Município, considerando que a Administração não precisa gastar com o estoque de materiais;

Suprimento do Setor de Almojarifado quanto às necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais relativos à manutenção predial, que incluem materiais de construção, material elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário etc, decorrentes das necessidades de manutenção que demandam os tipos de materiais elencados.

Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, conforme acompanhamento e registro no estoque junto ao almoxarifado, considerando as demandas oriundas dos serviços de manutenção. A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material.

Destaca-se que a aquisição dos materiais será custeada por verbas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

3 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1- O objeto da licitação deverá ser entregue dentro do Município de Três Pontas - MG, nos locais indicados pelas Secretarias Municipais solicitantes, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 16 horas, **em prazo não superior a 10 (dez) dias consecutivos**, contados do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Divisão de Compras e Patrimônio.

2 - A entrega que for feita fora do horário mencionado acima, não será aceita pela Comissão de Recebimento, ficando a Prefeitura isenta de qualquer responsabilidade.

3 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estipulado, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA SUBSTITUIÇÃO

5 - É responsabilidade da contratada a execução do objeto tal como descrito neste instrumento e por ela proposto, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

6 - O produto deverá ser fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido nesse Termo de Referência. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

4 – MODELO DE GESTÃO DO CONTATO

1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5 - A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Três Pontas em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5 – DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será feito por crédito em conta bancária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

2 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, CNPJ n.º 18.245.167/0001-88, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

3 - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e
II – se o valor da multa for superior ao valor devido pela entrega, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6 - Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7 - Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.

8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.

9 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10 - Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.	
11 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.	
12 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.	
13 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado - FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.	
6 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO]	
2 - Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):	(X) Não
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:	
1 - REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA:	
(X) registro comercial, no caso de empresa individual;	
(X) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	
(X) inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	
2. REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	
(X) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	
(X) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;	
(X) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;	
(X) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;	
(X) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;	
(X) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	
3. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	
(X) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	
4. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	
(X) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com os objetos propostos desta licitação;	
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As despesas correrão a conta da dotação:	

Codificação		Código Reduzido / Ficha
02.04.0004.0122.2052.2023.3339030240000000000 - Material de Consumo		246
8 - DO VALOR ESTIMADO		
O valor máximo estimado será de R\$	R\$ 3.186.84,64	
Pesquisa de Mercado:	(X) Banco de Preços	
1 - OBJETO:		
Constitui objeto deste Termo de Referência a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORIGEM MINERAL		
Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?		(X) Sim
Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:		(X) quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;
Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?		(X) Não será exigida vistoria
Será admitida a subcontratação?		(X) Não
Do agrupamento de itens em lotes		A aquisição/contratação se dará em lotes? (X) Não
2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
Justificamos a aquisição de material de origem mineral para eventuais reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos imóveis pertencentes ao Município. Visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não somente aos servidores, mas também a comunidade em geral que utiliza os serviços prestados pela Secretaria; O Sistema de Registro de Preços é o mais adequado para a aquisição de Materiais de Origem Mineral tendo em vista que a Secretaria solicitará os itens na medida em que forem necessários. Outra vantagem nessa aquisição de materiais é a economia de recursos por parte do Município, considerando que a Administração não precisa gastar com o estoque de materiais; Suprimento do Setor de Almoxarifado quanto às necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais relativos à manutenção predial, que incluem materiais de construção, material elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário, etc, decorrentes das necessidades de manutenção que demandam os tipos de materiais elencados. Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, conforme acompanhamento e registro no estoque junto ao almoxarifado, considerando as demandas oriundas dos serviços de manutenção. A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material.		
3 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA		
1- O objeto da licitação deverá ser entregue dentro do Município de Três Pontas – MG, nos locais indicados pelas Secretarias Municipais solicitantes, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 16 horas, em prazo não superior a 10 (dez) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Divisão de Compras e Patrimônio. PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS 2 - A entrega que for feita fora do horário mencionado acima, não será aceita pela Comissão de Recebimento, ficando a Prefeitura isenta de qualquer responsabilidade.		

3 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estipulado, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA SUBSTITUIÇÃO
5 - É responsabilidade da contratada a execução do objeto tal como descrito neste instrumento e por ela proposto, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.
6 - O produto deverá ser fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido nesse Termo de Referência. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.
4 - MODELO DE GESTÃO DO CONTATO
1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
5 - A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Três Pontas em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.
5 - DO PAGAMENTO
1 - O pagamento será feito por crédito em conta bancária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.
2 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, CNPJ n.º 18.245.167/0001-88, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.
3 - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da CONTRATANTE, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
4 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
5 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento: I - a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e II - se o valor da multa for superior ao valor devido pela entrega, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
6 - Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das

condições de habilitação exigidas no edital.	
7 - Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.	
8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.	
9 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.	
10 - Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.	
11 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.	
12 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.	
13 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado - FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.	
6 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO]	
2 - Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):	(X) Não
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:	
1 - REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA:	
(X) registro comercial, no caso de empresa individual;	
(X) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	
(X) inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	
2. REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	
(X) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	
(X) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;	
(X) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;	
(X) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;	
(X) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;	
(X) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	
3. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	
(X) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	

4. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

(X) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com os objetos propostos desta licitação;

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Codificação	Código Reduzido / Ficha
02.004.0004.0122.2052.2023.3339030 - Ficha 246	SMTO
02.013.0008.0122.2000.2066.3339030 - Ficha 660	SMDSH
02.013.0008.0244.2065.2156.3339030 - Ficha 706	SMDSH
02.013.0008.0244.2065.2158.3339030 - Ficha 727	SMDSH
02.013.0008.0244.2065.2160.3339030 - Ficha 737	SMDSH
02.003.0012.0361.2006.2020.3339030 - Ficha 167	SMED
02.005.0004.0122.2000.2026.3339030 - Ficha 296	SMARH

8 - DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$

R\$ 1.822.214,64

Pesquisa de Mercado:

(X) Direto com fornecedores
(X) Banco de Preços

9 - INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Francisco José Gonçalves
E-mail: almoxarifado@trespontas.mg.gov.br
Telefone: (35)-3661- - Almoxarifado Municipal

Três Pontas, 14 de Agosto de 2024

Francisco José Gonçalves
MASP nº 1677
Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado

AGUINALDO GOMES CORREA
Ordenador de Despesas Temporário SMTO
Decreto Municipal n.º 13.225/2024

ANEXO I

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Complemento	Valor unitário
1	509,00	BARRA	741	TUBO SOLDAVEL 32MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 32MM; NA COR MARROM; PAREDE DE 6MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA.	BARRA COM 06 METROS	46,08
2	565,00	BARRA	758	TUBO SOLDAVEL 20MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM; NA COR MARROM; PAREDE DE 6MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA.	BARRA COM 06 METROS	18,22
3	565,00	BARRA	759	TUBO SOLDAVEL 25MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM; NA COR MARROM; PAREDE DE 6MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA.	BARRA COM 06 METROS	18,43

4	255,00	UNIDADE	786	VALVULA DE DESCARGA EM LIGA DE COBRE; CONFORME ESPECIFICACAO NBR 7252 (EB-928); COM DIAMETRO NOMINAL DE (1 1/2 POL); CONEXAO COM ROSCA CONFORME PADRONIZACAO NBR 6414; PARA INSTALACAO PREDIAL		165,18
5	340,00	UNIDADE	787	TAMPA PARA VASO SANITARIO	TIPO: CONVENCIONAL - REGULÁVEIS A TODOS OS VASOS CONVENCIONAIS.	44,77
6	560,00	UNIDADE	795	ADAPTADOR CURTO SOLD. 20MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	ADAPTADOR CURTO SOLD. 20MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.	0,63
7	255,00	UNIDADE	798	BOIA DE NIVEL SUPERIOR	SUPERIOR/INFERIOR. COM CABO 1,5 METRO (MINIMO)	47,97
8	210,00	UNIDADE	799	BOLSA P/VASO	BOLSA P/VASO	6,98
9	103,00	UNIDADE	814	CAIXA SIFONADA 150X150X50	CAIXA SIFONADA 150X150X50	49,30
10	140,00	UNIDADE	819	JOELHO 90O GALVANIZADO 3/4		10,07

11	550,00	UNIDADE	822	JOELHO 900 ROSCAVEL 1.1/2 FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 1.1/2 POL,NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		8,52
12	250,00	UNIDADE	823	JOELHO 900 ESGOTO 40MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.		1,48
13	290,00	UNIDADE	825	JOELHO 900 ESGOTO 100 MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.		7,06
14	550,00	UNIDADE	827	JOELHO 900 SOLDABEL 100MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		7,78
15	545,00	UNIDADE	842	NIPLE ROSCAVEL 1/2 FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL,NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		1,23
16	233,00	UNIDADE	853	SIFAO TIPO COPO PV P/LAVATORIO	COMPRIMENTO FECHADO - 50CMCOMPR	10,82

					IMENTO ABERTO - 74 CM	
17	260,0 0	UNI DAD E	854	SIFAO NIQUELADO	UNIVERSAL	28,0 9
18	245,0 0	PEC A	855	LAVATORIO BRANCO SIMPLES GDE.		123, 92
19	545,0 0	UNI DAD E	865	TE ROSCAVEL 1/2 FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL,NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		2,87
20	135,0 0	UNI DAD E	872	TE ESGOTO 100 MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.		22,3 5
21	380,0 0	UNI DAD E	877	TORNEIRA PARA PIA 1/2" DE LIGA DE LATAO/COBRE; COM ACABAMENTO CROMADO; VOLANTE NO MODELO UNIVERSAL COMPRIMENTO 22CM COM AREJADOR; BICA DO TIPO FIXA; FIXACAO NA PAREDE; COM ENCAIXE 1/2 POLEGADA; BITOLA DA SAIDA 1/2 POLEGADA; UTILIZADA EM PARA TANQUES E PIAS; COM GARANTIA DE 01 ANO		51,4 7
22	375,0 0	UNI DAD E	878	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2"	BANCADA	40,6 9

23	385,00	UNIDADE	879	TORNEIRA DE JARDIM 1/2" DE LIGA METALICA (LATAO E COBRE); COM ACABAMENTO CROMADA; VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE METAL C/ 1/2 VOLTA COMPRIMENTO 10CM; BICA DO TIPO FIXA; FIXACAO NA PAREDE; COM ENCAIXE 1/2 POLEGADA; BITOLA DA SAIDA 1/2 POLEGADA; UTILIZADA EM JARDIM; COM GARANTIA DE 01 ANO		26,75
24	630,00	UNIDADE	881	JOELHO 90O SOLDABEL 20MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		0,38
25	240,00	UNIDADE	883	TUBO DESCARGA	UTILIZADO PARA CONECTAR A CAIXA DE DESCARGA ELEVADA E A BAICA SANITÁRIA - SOBREPOR - EM PVC.	19,36
26	260,00	UNIDADE	888	TORNEIRA BOIA 1/2" DE PLASTICO; PARA SER UTILIZADA EM TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D' AGUA; DEVENDO SER ENTREGUE VARAO DE METAL; PARA ATENDER BITOLA DE 1/2 POLEGADA.		12,00
27	20,00	UNIDADE	889	CAIXA D'AGUA 250 LTS	FIBRA COM TAMPA	272,42

28	232,00	PEC A	894	VALVULA LAVATORIO 7/8 PVC		6,97
29	202,00	UNIDADE	896	PIA MARMORE SINT. 1.20X0.60		207,28
30	140,00	UNIDADE	897	JOELHO 900 GALVANIZADO 1.1/2		31,34
31	280,00	UNIDADE	903	TORNEIRA PARA PIA 3/4" DE LIGA DE LATAO/COBRE; COM ACABAMENTO CROMADO; VOLANTE NO MODELO UNIVERSAL COMPRIMENTO 22CM COM AREJADOR; BICA DO TIPO FIXA; FIXACAO NA PAREDE; COM ENCAIXE 3/4 POLEGADA; BITOLA DA SAIDA 3/4 POLEGADA; UTILIZADA EM PARA TANQUES E PIAS; COM GARANTIA DE 01 ANO		53,59
32	140,00	UNIDADE	909	JOELHO 900 GALVANIZADO 1"		18,93
33	545,00	UNIDADE	911	CAP ROSCAVEL 3/4 FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL,NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		1,44
34	50,00	UNIDADE	1377	CAIXA D'AGUA DE 1000 LITROS	FIBRA COM TAMPA	501,19
35	273,00	UNIDADE	1743	TUBO LIGACAO BACIA		35,81
36	590,00	UNIDADE	1744	JOELHO 900 BUCHA DE LATAO 1/2		3,42

37	216,00	UNIDADE	1748	REGISTRO GAVETA BRUTO 1/2" LIGA DE COBRE C/ VOLANTE; FABRICACAO CONFORME ESPECIFICACAO NBR 10072; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (1/2)		45,37
38	277,00	UNIDADE	1749	VASO SANITARIO	CONVENCO NAL	198,54
39	380,00	UNIDADE	1750	SPUD 1.1/2		5,88
40	256,00	UNIDADE	1755	JOELHO 90O ESGOTO 50MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.		3,49
41	560,00	PEÇA	1756	ADAPTADOR CURTO SOLD. 25MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM; NA COR MARROM; PARA SER EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	ADAPTADOR CURTO SOLD. 25MMFABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM; NA COR MARROM; PARA SER EM INSTALACAO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	0,75
42	460,00	UNIDADE	1757	FITA VEDA ROSCA 18X50M (POLITETRAFLUORETILENO); COMPRIMENTO DE 50M; COM LARGURA DE 18MM; P/SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS HIDRAULICAS		7,05
43	325,00	UNIDADE	1758	ADESIVO	PVC 175GR. INCOLOR.	15,03

44	215,00	PEC A	1938	REGISTRO GAVETA BRUTO 1" LIGA DE COBRE C/ VOLANTE; FABRICACAO CONFORME ESPECIFICACAO NBR 10072; COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM (1")		65,36
45	510,00	UNIDADE	1939	ADAPTADOR CURTO SOLD. 60MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM; NA COR MARROM; PARA SER EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		10,56
46	140,00	UNIDADE	1955	VEDA SCAPE	VEDA FUROS, JUNÇÕES E JUNTAS VISANDO SANRA VAZAMENTO S EM TUBULAÇÃO S E PEQUENOS REPAROS.E MBALAGEM DE 100G	8,69
47	560,00	UNIDADE	2932	PLUG ROSCAVEL 1/2 FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL,NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		0,83

48	545,00	UNIDADE	2933	PLUG ROSCAVEL 3/4 FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POL,NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		0,73
49	145,00	UNIDADE	3060	MASSA VEDACAO	MASSA DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - MASSA UTILIZADA NA VEDAÇÃO DA SAÍDA INFERIOR DO VASO SANITÁRIO COM O TUBO DE ESGOTO.CO MPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, ÓLEOS E CARGAS MINERAIS, COM GUIA.POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO 9001/2015EM BALAGEM COM 350G	23,03
50	258,00	UNIDADE	3607	JOELHO 450 ESGOTO 100MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.		9,30
51	570,00	UNIDADE	3715	TE BUCHA DE LATAO 20X1/2		4,08
52	241,00	BARRA	3983	TUBO P/ESGOTO 100MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, PAREDE 6MM COM PONTA E BOLSA INTEGRADA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.	BARRA 06 METROS	90,18

53	248,00	BARRA	3984	TUBO P/ESGOTO 50MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, PAREDE 6MM COM PONTA E BOLSA INTEGRADA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.	BARRA COM 06 METROS	45,58
54	313,00	BARRA	3985	TUBO P/ESGOTO 40MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, PAREDE 6MM COM PONTA E BOLSA INTEGRADA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.	BARRA COM 06 METROS	31,51
55	936,00	UNIDADE	3986	PARAFUSO CASTELO C/BUCHA 10		1,85
56	1.100,00	UNIDADE	4008	PARAFUSO COM BUCHA 8 PARA TIJOLO FURADO.	PARAFUSO E BUCHA NUMERO 08	0,86
57	264,00	TUBO	4019	SILICONE TRANSPARENTE 310ML COM FUNGICIDA (ALTA VEDACAO E ADESIVIDADE)		32,89
58	360,00	UNIDADE	4134	ENGATE FLEXIVEL 40CM - MEDINDO 40 CM; PARA LAVATORIO; PVC; UTILIZADA PARA AGUA FRIA; ATENDENDO PRESSOES BAIXAS E ALTAS; COM BITOLA DE 1/2"; DEVENDO SER ENTREGUE SEM CANOPLA.		7,58
59	245,00	PEÇA	4212	LAVATORIO LOUCA PEQ.		150,70
60	285,00	UNIDADE	4311	VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2		0,96

61	545,00	UNIDADE	4366	LUVA ROSCAVEL 1/2 FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL,NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		1,23
62	275,00	PEÇA	4383	ENGATE FLEXIVEL 30CM MEDINDO 30 CM; PARA LAVATORIO; PVC; UTILIZADA PARA AGUA FRIA; ATENDENDO PRESSOES BAIXAS E ALTAS; COM BITOLA DE 1/2"; DEVENDO SER ENTREGUE SEM CANOPLA		6,32
63	260,00	UNIDADE	4443	TORNEIRA ESFERA 1/2"		25,14
64	203,00	BARRA	4522	TUBO P/ESGOTO 75MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, PAREDE 6MM COM PONTA E BOLSA INTEGRADA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.	BARRA COM 06 METROS	68,69
65	203,00	BARRA	4523	TUBO P/ESGOTO 150MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, PAREDE 6MM COM PONTA E BOLSA INTEGRADA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.	BARRA COM 06 METROS	197,53

66	202,00	BARRA	4524	TUBO P/ESGOTO 200MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, PAREDE 6MM COM PONTA E BOLSA INTEGRADA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.	BARRA COM 06 METROS	360,99
67	235,00	UNIDADE	4565	PINO TORNEIRA DE 1/2	METAL	1,08
68	290,00	UNIDADE	4566	VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4		0,66
69	645,00	UNIDADE	4568	JOELHO 90O SOLDAVEL 25MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		0,54
70	595,00	UNIDADE	4572	TE SOLDAVEL 25MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		1,23
71	625,00	UNIDADE	4575	LUVA SOLDAVEL 25MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		0,53

72	565,00	UNIDADE	4577	LUVA SOLDAVEL 50MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		2,76
73	590,00	UNIDADE	4582	LUVA DE CORRER 20MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		5,24
74	560,00	UNIDADE	4583	LUVA DE CORRER 25MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM; NA COR MARROM; PARA SER EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		5,51
75	214,00	UNIDADE	4591	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" FABRICADO COM CORPO E CASTELO EM LIGAS DE COBRE PARA INSTALACOES HIDR. PREDIAIS NBR 10071 COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM (3/4 POL);		47,83
76	50,00	UNIDADE	4592	CAIXA D'AGUA 500 LTS	FIBRA COM TAMPA	400,50
77	218,00	UNIDADE	4641	CAIXA HIDROMETRO	COM TAMPA - PADRÃO SAAE.	63,31

78	575,00	UNIDADE	4642	LUVA SOLDAVEL 20MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		0,36
79	570,00	UNIDADE	4843	JOELHO 900 SOLDAVEL 50MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		4,96
80	590,00	UNIDADE	4844	TE SOLDAVEL 20MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		0,56
81	580,00	UNIDADE	4847	LUVA BUCHA DE LATAO 25MM		4,26
82	580,00	UNIDADE	4850	LUVA BUCHA DE LATAO 20MM		3,67
83	567,00	BARRA	4855	TUBO SOLDAVEL 50MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM; NA COR MARROM; PAREDE DE 6MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA.	BARRA COM 06 METROS	83,94
84	560,00	UNIDADE	5195	JOELHO 900 BUCHA LATAO 3/4X1/2		4,02

85	575,00	UNIDADE	5323	ADAPTADOR CURTO SOLD. 50MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM; NA COR MARROM; PARA SER EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		3,68
86	140,00	UNIDADE	5545	JOELHO 900 GALVANIZADO 1/2		5,75
87	206,00	UNIDADE	5829	TORNEIRA BICA MOVEL LAVATORIO - FIXAÇÃO EM PAREDE	EM METAL.	66,00
88	335,00	UNIDADE	5870	RALINHO SINFONADO 100 MM		15,93
89	130,00	UNIDADE	6256	SALVA REGISTRO		58,71
90	180,00	UNIDADE	7095	COLA INSTANTANEA	COLA INSTANTÂNEA BAIXA VISCOSIDADE 20G.INDICADO PARA SUPERFÍCIES FLEXÍVEIS.ADERE UMA AMPLA VARIEDADE DE MATERIAIS E METAIS.DESCRICÃO - ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE NECESSITAM DE ALTA VELOCIDADE DE CURA E EXCELENTE RESISTÊNCIA.PRODUTO MONOCOMPONENTE ENAO REQUER MISTURA.EM BALAGEM DE 20G	11,70
91	540,00	UNIDADE	7411	JOELHO 900 BUCHA DE LATAO 3/4		8,05

92	246,00	UNIDADE	7551	BUCHA DE RED. ESGOTO 100X50		7,52
93	160,00	UNIDADE	7638	MASSA EPOXI 250GR.		26,83
94	210,00	BISNAGA	7960	ADESIVO PLASTICO 75GR.		6,81
95	250,00	UNIDADE	8094	LAVATORIO LOUCA MEDIO	CORES VARIADAS.	101,24
96	40,00	UNIDADE	8533	LAVATORIO BRANCO MEDIO		101,24
97	265,00	UNIDADE	8587	TORNEIRA BOIA 3/4" DE PLASTICO; PARA SER UTILIZADA EM TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D' AGUA; DEVENDO SER ENTREGUE VARAO DE METAL; PARA ATENDER BITOLA DE 3/4 POLEGADA.		25,91
98	115,00	UNIDADE	8605	CURVA 90O CURTA P/ESGOTO 100MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.	CURVA 90O CURTA P/ESGOTO 100MMPVC RIGIDO, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.	24,11
99	240,00	UNIDADE	8609	LUVA DE CORRER P/ESGOTO 100MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.		19,58
100	130,00	UNIDADE	10856	LUVA SIMPLES P/ESGOTO 100MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.		5,83
101	360,00	PECIA	11412	SILICONE ALTA 736	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA 390 GR/300 ML (COLA SILICONE NEUTRO;	91,48

					ANTI-IMPACTO, PRETO E CINZA, RTV ALTAS TEMPERATURAS; FORMULADO PARA VEDAÇÃO DE MOTORES, METAIS, VIDROS, CERÂMICAS, PORCELANAS E SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, BAIXA TEMPERATURA - 26°C, ALTA TEMPERATURA - 315°, PESO-390GR/300ML	
102	475,00	UNIDADE	12750	REPARO P/VALVULA HIDRA		61,90
103	229,00	UNIDADE	13301	TANQUE P/ LAVAR ROUPAS 01 BOJO	FIBRA	151,98
104	223,00	PEÇA	13582	MICTORIO DE LOUCA	MEDIDAS MÍNIMAS: 53 X 32 X 27CM	262,91
105	550,00	UNIDADE	13583	JOELHO 900 ROSCAVEL 1/2 FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL,NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		1,81
106	215,00	UNIDADE	15152	PIA MARMORE SINT. 1.00X0.50		233,17
107	220,00	UNIDADE	15154	ACABAMENTO PARA REGISTRO CROMADO DE 3/4	ACABAMENTO PARA REGISTRO CROMADO DE 3/4	38,19
108	355,00	UNIDADE	15155	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO DE 1/2 PARA PIA DE METAL	CONFECCIONADA EM METAL - PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE - REFIL DE CARVÃO ATIVADO.	189,75
109	113,00	UNIDADE	16052	CAIXA DE GORDURA 75MM		127,17

110	111,00	UNIDADE	17314	TAMPA PARA CAIXA GORDURA 250MM		38,13
111	153,00	UNIDADE	19648	CAIXA D'AGUA C/TAMPA 500LT FIBRA		400,50
112	220,00	UNIDADE	19654	FITA VEDA ROSCA 18X10M (POLITETRAFLUORETILENO); COMPRIMENTO DE 10M; COM LARGURA DE 18MM; P/SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS HIDRAULICAS		3,71
113	210,00	UNIDADE	19655	FITA VEDA ROSCA 18X25M (POLITETRAFLUORETILENO); COMPRIMENTO DE 25M; COM LARGURA DE 18MM; P/SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS HIDRAULICAS		4,85
114	260,00	UNIDADE	19656	JOELHO 450 ESGOTO 50MM PVC RIGIDO, NA COR BRANCA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 5688/99 PARA ESGOTO.		5,76
115	575,00	UNIDADE	19657	JOELHO 450 SOLDAVEL 20MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		0,64

116	600,00	UNIDADE	19658	JOELHO 450 SOLDAVEL 25MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 25MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		0,81
117	315,00	UNIDADE	19680	SIFAO SIFONADO 1.1/4		13,77
118	100,00	UNIDADE	19681	SIFAO SIFONADO 1.1/2		9,67
119	214,00	UNIDADE	19682	REGISTRO ESFERA 3/4" LIGA DE COBRE PARA USO INDUSTRIAL NBR 10284 COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM (3/4 POL);		23,03
120	560,00	UNIDADE	19684	TE BUCHA DE LATAO 25X3/4		5,25
121	205,00	UNIDADE	19688	TUBO DE DESCARGA PONTA AZUL		12,67
122	561,00	BARRA	19699	TUBO SOLDAVEL 40MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM; NA COR MARROM; PAREDE DE 6MM PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA.	BARRA COM 06 METROS	40,73
123	112,00	UNIDADE	19714	CAIXA D'AGUA C/TAMPA 250LT	FIBRA	272,42
124	153,00	UNIDADE	19715	CAIXA D'AGUA C/TAMPA 1000LT FIBRA		501,19
125	153,00	UNIDADE	19716	CAIXA D'AGUA C/TAMPA 2000LT - FIBRA		1.134,60
126	133,00	UNIDADE	19891	CAIXA D'AGUA C/ TAMPA 1500L	FIBRA	937,36
127	133,00	UNIDADE	19892	CAIXA D'AGUA C/ TAMPA 3000L	FIBRA	1.814,21
128	133,00	CAIXA	19893	CAIXA D'AGUA C/TAMPA 5000L	FIBRA	2.732,29

129	155,00	TUBO	19937	SILICONE TRANSPARENTE 50ML COM FUNGICIDA (ALTA VEDACAO E ADESIVIDADE)		8,34
130	545,00	UNIDADE	19946	LUVA SOLDAVEL 40MM FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA		1,21
131	215,00	KIT	19953	REPARO P/VALVULA DESCARGA 2511		43,13
132	215,00	KIT	19954	REPARO P/VALVULA DESCARGA 2520		44,54
133	230,00	KIT	19955	REPARO P/VALVULA DESCARGA 2550	REPARO P/VALVULA DESCARGA 2550 - HYDRA MAX	47,10
134	100,00	UNIDADE	19956	REPARO P/VALVULA HYDRA MAX		61,90
135	301,00	BARRA	19964	TUBO PARA ESGOTO 300MM	BARRA COM 06 METROS	1.046,53
136	210,00	UNIDADE	19966	VALVULA P/ PIA AMERICANA PLASTICA CROMADA 3.1/2X1.1/2 POLEGADA SEM ADAPTADOR VA2		21,34
137	204,00	UNIDADE	19967	VALVULA P/PIA PVC 7/8 C/LADRAO		10,32
138	204,00	UNIDADE	19968	VALVULA P/PIA PVC 7/8 S/LADRAO		12,32

139	225,00	UNIDADE	19969	VALVULA METAL P/PIA AMERICANA BITOLA 1.1/2 CUBAS DE PIAS DE COZINHA TIPO AMERICANA (*FURO DE 3.1/2"*). RETENCAO DE SUJEIRAS (DE FACIL REPOSICA3O). EM METAL FUNDIDO, PARA UMA ALTA DURABILIDADE COMPOSIAO: LIGA DE COBRE (LATAO), GARANTIA: 10 ANOS (*CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO*). ACABAMENTO: CROMADO	ASSENTO PERFEITO EM CESTA REMOVIVEL ABRE-FECHA, PARA CORPO E PORCA	58,31
140	210,00	UNIDADE	19982	GRELHA QUAD. ALUMINIO 150MM	GRELHA QUAD. ALUMINIO 150MM	35,32
141	304,00	UNIDADE	19990	TAMPA VASO SANITARIO INFANTIL	TIPO: CONVENCIONAL REGULÁVEIS A TODOS OS VASOS CONVENCIONAIS.	81,73
142	550,00	UNIDADE	23215	ADAPTADOR CURTO 20 X 1/2"	ADAPTADOR CURTO 20 X 1/2"	0,85
143	244,00	UNIDADE	23216	VASO SANITARIO INFANTIL	TIPO: CONVENCIONAL	313,23
144	205,00	UNIDADE	23238	TORNEIRA PVC PARA PIA 1/2"	MEDIDAS APROXIMADAS: 15CM	16,60
145	560,00	UNIDADE	25331	ADAPTADOR CURTO X 25 3/4"	FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM; NA COR MARROM; PARA SER UTILIZADA EM	1,14

					INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.	
14 6	550,0 0	UNI DAD E	253 33	ADAPTADOR CURTO 25 X 3/4"	ADAPTADOR CURTO 25 X 3/4"	1,08
14 7	620,0 0	UNI DAD E	253 40	JOELHO SOLDAVEL 20X1/2 BUCHA LATAO AZUL		3,64
14 8	114,0 0	UNI DAD E	253 55	REDUCAO P/ ESGOTO 75X40MM		20,4 7
14 9	202,0 0	UNI DAD E	253 56	TANQUE PARA ROUPAS 2 BOJOS. MARMORE	SINTÉTICO - TANQUE PARA ROUPAS 2 BOJOS.	200, 29
15 0	370,0 0	UNI DAD E	254 86	TORNEIRA BICA MOVEL LAVATORIO	BANCADA - EM METAL.	49,3 3
15 1	200,0 0	UNI DAD E	271 28	SIFAO SIFONADO		9,67
15 2	280,0 0	UNI DAD E	277 75	ANEL DE BORRACHA 50MM		0,93
15 3	202,0 0	UNI DAD E	283 16	TANQUE DE CIMENTO P/ ROUPAS COM 01 BOJO		232, 33
15 4	100,0 0	UNI DAD E	283 71	ADESIVO PLASTICO 175GR.		15,0 3
15 5	220,0 0	UNI DAD E	283 75	BRACO CHUVEIRO ALUMINIO 40CM		15,9 9
15 6	515,0 0	UNI DAD E	283 81	BUJAO ROSCAVEL PVC 1/2	BUJAO ROSCAVAL PVC 1/2	0,83
15 7	334,0 0	UNI DAD E	284 07	PARAFUSO CASTELO C/BUCHA 12		3,12
15 8	236,0 0	UNI DAD E	284 32	TANQUE FIBRA 02 BOJOS		248, 83
15 9	250,0 0	UNI DAD E	284 44	TORNEIRA BOIA PVC 1"	DE PLASTICO; PARA SER UTILIZADA EM TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D' ÁGUA.DEVE NDO SER ENTREGUE VARAO DE METAL; PARA ATENDER BITOLA DE 1 POLEGADA.	51,2 8
16 0	205,0 0	UNI DAD E	334 03	TORNEIRA PLASTICO 1/2"	MEDIDAS APROXIMAD A 08 CM	12,0 0
16 1	580,0 0	UNI DAD E	334 46	TE BUCHA LATAO 25 X 1/2		4,62
16 2	585,0 0	UNI DAD	394 27	TE 25 X 1/2 AZUL		5,10

		E				
163	305,00	UNIDADE	39434	SIFAO SINFONADO DUPLO	UNIVERSAL	24,55
164	530,00	UNIDADE	39436	LUVA LR LATAO 3/4		7,46
165	202,00	UNIDADE	39440	MICTORIO EM ACO INOX 1 METRO		942,32
166	202,00	UNIDADE	39441	MICTORIO EM ACO INOX 2 METRO		2.197,65
167	250,00	UNIDADE	39442	RETENTOR DA TAMPA DA HIDRA MAX		6,65
168	230,00	UNIDADE	50942	PINO VEDANTE TORNEIRA 3/4	METAL	1,03
169	231,00	UNIDADE	55500	TAMPA PARA VASO SANITARIO RETANGULAR	ALMOFADADO - COMPATÍVEL COM OS MODELOS; ICASA, INCEPA, FIORI (SABATINI, IBIZA, FLOX); CELITE (CITY, FIT, LIFE, RIMERA); DECA (ASPEN, FAST, VOGUE PLUS) E ROCA, IDEAL E SANDART (NEXO E PARIS)	83,26
170	30,00	BARRA	55501	TUBO P/ ESGOTO 100MM.	BARRA COM 06 METROS	90,18
171	255,00	UNIDADE	73703	CAIXA DE DESCARGA EM PVC RIGIDO	NO FORMATO RETANGULAR, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 09 LITROS.DEVENDO O MATERIAL VIR ACOMPANHADO DE ENGATE E PEÇAS DE FIXAÇÃO E TUBOS DE LIGAÇÃO.	36,81